



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

**PORTARIA 01/2020**  
**De 21 de Janeiro de 2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, para responder pelo Setor de Licitação dessa Câmara Municipal, face à exigüidade de pessoal.

**Presidente:** Maria Angélica Lima Menezes CPF: 066.469.415-21

**Secretária:** Ingryd Mary Prata Santana CPF: 044.031.545-06

**Membro:** Josilene dos Santos Silveira CPF: 533.406.985-20

Art. 2º - As atividades de Licitação reger-se-ão pela Legislação em vigor atinente à matéria, não cabendo qualquer tipo de remuneração adicional para o Servidor encarregado.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Salgado, em 21 de janeiro de 2020.

JUAREZ ANDRADE MORAES

Presidente da Câmara